



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Ofício Nº 20410/2020/SARH

De: Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora
SARH/GBPREFEITO

quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Para: Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora
Câmara Municipal de Juiz de Fora
Rua Halfeld, 955 - Centro
Juiz de Fora - MG/ CEP: 36016-000

**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA**

Protocolo nº 11
Em 05, 01, 2021
Rogério
SERVIDOR (A)

Assunto: Veto Integral ao Projeto de Lei Complementar nº 128/2020, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **VETAMOS INTEGRALMENTE** o Projeto de Lei Complementar nº 128/2020 que "Altera o art. 17, da Lei Municipal nº 10.862, de 22 de dezembro de 2004, com suas alterações posteriores, que "Dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis 'Inter Vivos' e dá outras providências" ".

Respeitosamente,


Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora

NOMEADA A SEGUINTE COMISSÃO	
VETO ☒	ESPECIAL ☐ INQUÉRITO ☐
ZÉ MARLON JAGUEZ DE OLIVEIRA E CÍDIO REIS.	
EM <u>01/11/2021</u>	
PRESIDENTE	